



PORTARIA N.º 030/2019

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Por Invalidez**, sem direito a paridade ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS MANSUR FERREIRA.**”

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 40, §1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, sem direito a paridade ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS MANSUR FERREIRA**, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.171.261, inscrito no CPF sob o n.º 449.775.220-87, efetivo no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - 20h semanais, matrícula 3 5 3 0 - 0 1, nível Médio “B” 40h, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Araquari, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, conforme processo administrativo nº 2019.013 do IPREMAR.

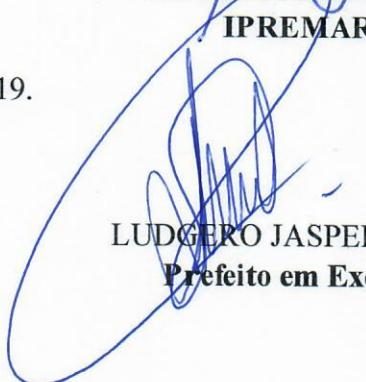
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 01 de novembro de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 01/11/2019.


LUDGERO JASPER JÚNIOR
Prefeito em Exercício